

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



LEI Nº 2.867/2012

Dispõe sobre denominações das ruas do Bairro Santa Esmeralda e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Bairro Santa Esmeralda – ficam com as seguintes denominações:

Rua 12/53 - José Timoteo de Amorim;

Rua 12/54 - Elias Rodrigues de Carvalho;

Rua 12/55 – Alexandrina de Lima Nobre:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 días do mês de novembro do ano de 2012.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA Responsável pelo Dept^o Administrativo